



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

INDICAÇÃO N.º ____/2026

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

INDICO à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, depois de ouvido o Plenário, com lastro legal regimental dos preceitos consignados na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente o artigo 198 do Título VI, Capítulo IV, a fim de que seja enviada a Excelentíssima Senhora Presidente da Agência da Previdência Social (INSS), **Ana Cristina Viana Silveira**, a presente INDICAÇÃO com alvitre de que seja viabilizado **a implantação de uma agência do Agência da Previdência Social (INSS) no município de Simão Dias/SE.**

Ressalta-se a presença de uma agência do INSS em um município possui grande relevância social, econômica e administrativa, pois garante à população acesso facilitado aos serviços previdenciários e assistenciais, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais e segurados de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de implantação de uma Agência da Previdência Social (INSS) no Município de Simão Dias/SE se fundamenta na necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços previdenciários e assistenciais, promovendo maior inclusão social, dignidade e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Atualmente, os cidadãos do município e das cidades circunvizinhas enfrentam consideráveis dificuldades para acessar os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social, sendo obrigados a realizar longos deslocamentos para municípios vizinhos. Tal situação impõe elevados custos financeiros e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

deficiência, trabalhadores rurais, segurados afastados por incapacidade e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que a população de Simão Dias, de acordo com o último levantamento do IBGE (2022), é de 42.578 pessoas, e de municípios como: Poço verde (21.794 pessoas) e São Domingos (10.327 pessoas), cidades fronteiriças que também não possuem agência do órgão, mais de 70 mil pessoas seriam beneficiadas com a implantação da agência na região.

Assim, a instalação de uma unidade do INSS proporcionará atendimento mais célere e eficiente à população, permitindo o acesso facilitado a benefícios previdenciários e assistenciais, tais como aposentadorias, pensões, auxílio por incapacidade temporária, salário-maternidade, Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), entre outros direitos assegurados pela legislação brasileira.

Além de sua relevante função social, a presença de uma agência do INSS contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico local. Os recursos oriundos dos benefícios previdenciários representam importante fonte de renda para milhares de famílias e impulsionam o comércio, os serviços e a economia do município, gerando efeitos positivos em toda a região.

Importante destacar que, embora diversos serviços estejam disponíveis por meios digitais, parcela expressiva da população ainda encontra dificuldades no acesso às plataformas eletrônicas, seja pela limitação de acesso à internet, seja pela falta de familiaridade com as ferramentas tecnológicas. Nesse contexto, o atendimento presencial permanece indispensável para garantir o pleno exercício dos direitos previdenciários e assistenciais.

Dessa forma, considerando a demanda existente, a relevância social dos serviços prestados pelo INSS e a necessidade de assegurar maior proximidade entre o cidadão e a Administração Pública Federal, a implantação de uma Agência da Previdência Social no Município de Simão Dias/SE revela-se medida de elevado interesse público, capaz de promover inclusão social, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

vida da população local e regional.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2026

Deputado Luciano Pimentel

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luciano Pimentel**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2026**, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Presidente da Agência da Previdência Social (INSS), **Ana Cristina Viana Silveira**, a presente INDICAÇÃO com alvitre de que seja viabilizado a implantação de uma agência do Agência da Previdência Social (INSS) no município de Simão Dias/SE.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2026.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 26/05/2026 08:32

Checksum: **C065991146668619E1EC45EE934204D76A3B1C996C5D79F6930AACD509E6F340**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.